

Exigências do Edital - TP 02/2012-PRAM	Empresas			
	COPEF	ELPAR	MS	OLIVEIRA
3.2.7. Prova de Registro de Pessoa Jurídica, expedida pelo CREA da jurisdição da licitante, na qual conste objetivo social compatível com a execução do objeto a que se refere o presente Edital;	atende	atende	atende	atende
3.2.8. Prova de capacidade técnica da licitante, mediante a apresentação de Atestado(s) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, comprovando que a empresa licitante executou serviços com características técnicas equivalente ou superior ao objeto desta licitação, e que faça(m) relevância expressa, a pelo menos: execução de obra de reforma em prédio público, comercial ou industrial, envolvendo:				
adequações civis,	não atende (1)	atende	atende	atende
instalações hidrossanitárias,	não atende (1)	atende	atende	atende
elétricas	não atende (1)	atende	atende	atende
e de rede estruturada.	não atende (1)	atende	atende	atende
3.2.9. Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo CREA, de profissional(ais) de nível superior ou outro, pertencente(s) ao quadro da empresa, na data prevista para a entrega da proposta, que possua(m) Anotações de Responsabilidade Técnica em reforma de imóveis.	atende	atende	atende	atende

(1) O atestado apresentado pela empresa COPEF foi emitido para serviço ainda não concluído (ver fls. 880), em desacordo com o item 3.2.8, que exige comprovação "(...) que a empresa licitante **executou** serviços (...)"